

# Auditoria “credibiliza a informação financeira junto dos stakeholders”

*Pautando a sua atividade por inculcar, no seio das organizações com que interage, as best practices no domínio do financeiro, contabilístico e fiscal, a Abreu & Cipriano Auditores detém uma imagem de prestígio junto dos congéneres e do tecido socioeconómico português. Assegurando o cumprimento dos padrões legais, técnicos e deontológicos da profissão de Revisor Oficial de Contas (ROC), a Auditora encara a prossecução do interesse público como o escopo primordial da sua atuação, credibilizando a informação financeira junto dos stakeholders. Reconhecido pelos pares e pela comunidade académica, o ROC João Cipriano, em entrevista ao ‘Qualidade&Inovação’, traça um retrato fidedigno da Auditoria em Portugal.*



João Cipriano, managing partner da Abreu & Cipriano Auditores

Enquanto corolário natural da atividade profissional de João Cipriano e Carlos Abreu, ex-auditores da Inspeção Geral de Finanças, a Sociedade apresenta, como substrato social, a prossecução do interesse público, materializada na credibilização da informação financeira, emitida pelas entidades públicas e privadas que, por imperativos legais – ou por opção –, careçam de recorrer à Auditoria/Revisão de Contas.

Sendo que o enfoque do *core business* da Abreu & Cipriano se centra na Auditoria Financeira (com caráter legal, dotada de fé pública), a Sociedade, alavancando a sua estratégia de atuação em elevados padrões de qualidade, rigor e competência, está habilitada para prestar serviços em áreas proeminentes como Consultoria Financeira, Fiscal, Avaliação de Empresas e trabalhos conexos. Cumulativamente, como realça João Cipriano, *managing partner*, a Auditora “tem desenvolvido a atividade na área da formação, nomeadamente através do meu trabalho porque mantenho ligações à formação e ao ensino universitário”.

Numa altura em que os *players* de mercado são impelidos a adotar estratégias que lhes permitam otimizar processos e fomentar a produtividade

na cultura empresarial, torna-se imperioso explicitar as mais-valias da Auditoria. Neste sentido, “embora não seja fácil enunciá-las, de forma imediata e direta, a grande vantagem, para uma empresa, é credibilizar a sua informação financeira junto dos *stakeholders*”, explica o ROC, acrescentando que estes «atores económicos» são, sobretudo, “os sócios, a Banca, alguns parceiros comerciais que se relacionam com a empresa e a Administração Tributária”.

Encarando a Auditoria como um instrumento indutor de informação contabilística credível, terá, efetivamente, uma influência direta perante a Banca, na medida “em que será fomentada a capacidade de negociação com esta entidade, não só na obtenção de crédito, mas passando também pela discussão de condições. Efetivamente, a certificação das contas faz baixar o risco da empresa perante a Banca, podendo ser estabelecidos *ratings* e *spreads* mais favoráveis. Traduz-se, no fundo, numa vantagem óbvia, imediata e mensurável”. Simultaneamente, os predicados da Auditoria podem ser estendidos ao processo de internacionalização. De facto, numa altura em que os *drivers* financeiros se veem fustigados pela conjuntura económica do país, a exportação/

internacionalização consubstancia-se num fenómeno com benefícios inegáveis para a tesouraria das empresas. Sendo a transparência o alicerce da atividade de um ROC, num cenário em que proliferam conceitos como crise, recessão económica e espiral recessiva por entre as figuras proeminentes, “as contas auditadas também são sinónimo de seriedade e credibilidade quando se fazem parcerias e se migra para outros mercados”, enfatiza o entrevistado.

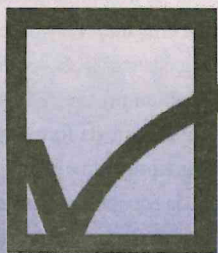
#### Auditoria: Custo ou investimento?

Segundo dados avançados pelo Banco de Portugal, apenas 10% das PME’s, em Portugal, têm contas auditadas – uma realidade que, na perspetiva de João Cipriano, pode ser explicada, desde logo, “por fatores de ordem legal, sendo que apenas as sociedades anónimas e as sociedades por quotas, que correspondam aos requisitos estipulados no art.º 262 do Código das Sociedades Comerciais, são obrigadas a ter contas auditadas”. Não obstante, “verifica-se, simultaneamente, o problema da dimensão média do tecido empresarial português. Temos que ter a noção que mais de 90% do tecido económico do país é constituído por micro e pequenas empresas. Esse problema

também condiciona a percentagem porque, para estas, a Auditoria é apenas uma opção, mas ainda há muitos empresários a encará-la como um custo”. Assim, embora “não seja expectável que esses 10% cresçam abruptamente, nos próximos anos, esse valor pode aumentar se a cultura empresarial começar a perceber, adequadamente, as mais-valias e as possibilidades latentes da Auditoria”. Aliás, “acredito que há uma correlação entre crescimento, modernização do país e a Auditoria. Se a atividade de Revisão Oficial de Contas não aumentar é porque o crescimento, modernização e amadurecimento sociológico do país não aconteceram. Como acredito que estes vetores se vão verificar, não tenho dúvidas que, de forma correlacionada, a Auditoria vai acompanhando esses fenómenos”.

#### Enquadramento da Auditoria nas normas internacionais

No plano europeu, a manutenção da 8ª Diretiva e a criação de um Regulamento Europeu têm sido temas com particular destaque. Esta questão prender-se-á, em primeira instância, com “uma integração das normas internacionais, tal como se verificou com a Contabilidade”. Para além disso, “a Auditoria é uma atividade altamente regulada que visa credibilizar informação perante os mercados, portanto, as autoridades europeias estão preocupadas em controlar e supervisionar a atividade dos auditores. Aliás, até a competitividade dos mercados e a capacidade de captar capitais depende da Auditoria. Tudo isto poderá, efetivamente, explicar o facto da União Europeia atuar no sentido de densificar as regras”. Assim, a 8ª Diretiva já foi alvo de reformas, em consequência de escândalos à escala internacional. Por sua vez, no que à criação do Regulamento concerne, João Cipriano acredita que esse diploma possa, de facto, ser criado, mas não crê que seja “conveniente que se trate de um regulamento com disposições de aplicação imediata e total aos Estados. Acredito que possa ser uma solução político-legislativa intermédia e, ainda, que seja um Regulamento que confira alguma margem de liberdade aos Estados, atendendo à especificidade da sua economia, do seu mercado e à maturação que a profissão atingiu nesse Estado”, conclui ●



**Abreu & Cipriano, Auditores, SROC**

Inscrita na OROC sob o nº 119

Tel: +351 218 166 180 - Fax: +351 218 166 183

Praça de Alvalade, 6 - 3º D - 1700-036 LISBOA

geral@aca.mail.pt

www.acauditores.pt